



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4808

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.972 de 02 de janeiro de 2023 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.885,15 (Hum Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 51
Unidade:	01	GABINETE DO PREFEITO	
SubUnidade:	02	ASSESSORIA JURIDICA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Programa:	0000	ENCARGOS GERAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0003	PRECATÓRIOS JUDICIAS, SENTENÇAS E/OU DECISÃO JUDICIAIS	
Categoria:	4	DESPESES DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Desdobramento:	00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Valor:
Fonte Recurso:	2.701.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		1.885,15

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação .

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 1 de Fevereiro de 2023

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal